



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.573 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE 2024)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2024:

- I - 13 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;
- II - 15 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13h);
- III - 31 de maio, sexta-feira (em seguida ao feriado de Corpus Christi);
- IV - 08 de julho, segunda-feira (em seguida ao feriado de 9 de julho da Revolução Constitucionalista)
- IV - 24 de dezembro, terça-feira - Véspera do Natal
- V - 26 de dezembro, quinta-feira (em seguida ao feriado de natal - ponto facultativo até às horas 13h);
- VI - 31 de dezembro, terça-feira (véspera de natal);
- VII - 02 de janeiro de 2025, quinta-feira (em seguida ao feriado de ano novo - ponto facultativo até às 13 horas.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no presente artigo, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, cabendo a cada superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Artigo 2º - Fica antecipado feriado do dia 20 de novembro, quarta-feira, para o dia 18 de novembro segunda-feira - Consciência Negra.

Artigo 3º - Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para os respectivos dias.

Artigo 4º - Não haverá expediente externo do dia 21 de dezembro de 2024 a 2 de janeiro de 2025 para fechamento do exercício.

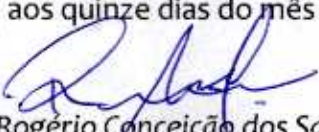
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



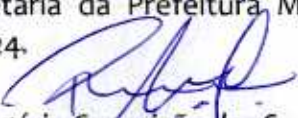
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 15 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal